



Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema

O Cidadão Manoel Pinto Rodrigues
Prefeito Municipal de Capanema

Súmula: Extingue Rua Projetada

A Câmara Municipal de Capanema decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 41

Art. 1º - Fica extinta a rua projetada, que deve começar na Rua Guairacá e termina à Avenida Brasil.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a compensar com a área equivalente, nas quadras atravessados pela Rua Projetada, os terrenos de forma irregular ocasionador pela abertura de dita rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Capanema 26 de outubro de 1961

Manoel Pinto Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na mesma data

Raul de Paula Dias
Secretário Geral